



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

DECRETO Nº. 0877, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto 0774/2023, o qual atribui função gratificada de servidora pública municipal e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 1º do Decreto nº 0774, de 30 de junho de 2023, o qual atribui função gratificada a servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê:

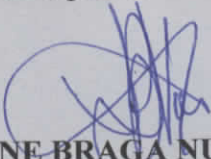
NOME	CARGO	FG	VALOR
REMMYLLE DA SILVA MARINHO	Executor de Sistemas	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
REMMYLLE DA SILVA MARINHO	Executor de Sistemas	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal